

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Subcomitê Regional do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (PROAD 5.696/2014)
DATA	30/07/2024
HORÁRIO	Das 14:00 às 15:00 horas
LOCAL	Videoconferência
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Des.Gracio Ricardo Barboza Petrone

PARTICIPANTES:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone (Coordenador)	Desembargador do Trabalho	gracio.petrone@trt12.jus.br
Dr. Roberto Masami Nakajo (vice-coordenador)	Juiz Gestor Estratégico e de Metas	roberto.nakajo@trt12.jus.br
Dr. Ozéas de Castro (ausência justificada)	Juiz Auxiliar da Corregedoria	ozeas.castro@trt12.jus.br
Marcus Vinicius de Lima Oliveira	DIGER	marcus.oliveira@trt12.jus.br
Alcino Ecker Junior	SEGEF	alcino.junior@trt12.jus.br
Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga	COGEF	carmen.veiga@trt12.jus.br
Carolina do Carmo Silveira	COGEF	carolina.silveira@trt12.jus.br
Cláudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.jus.br
Fabiana Vieira de Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.jus.br
Gustavo Bestetti Ibarra	SEGEST	segest@trt12.jus.br
Lucas Vegini	COGEF	lucas.vegini@trt12.jus.br
Jorilton de Souza	PRECATÓRIO	jorilton.souza@trt12.jus.br
Roberto Almeida	SEGEJUD	roberto.almeida@trt12.jus.br
Silvana Schaarschmidt	SECOR	silvana.schaarschmidt@trt12.jus.br
Valdir Luiz da Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.jus.br
Dimitry Aquino do Nascimento (ausência justificada)	SEATUR	dimitry.nascimentos@trt12.jus.br
Geison Alfredo Arisi	SECOR	geison.arisi@trt12.jus.br
Marco Antonio Bazeggio	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.jus.br
Sandro Vieira de Paula	SETIC	sandro.paula@trt12.jus.br
Nicolas Paiva Rodrigues	2ª VT de São José	nicolas.rodrigues@trt12.jus.br
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJE	luiz.bergmann@trt12.jus.br
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.jus.br
Daniel Ferreira de Souza	CEST	daniel.souza@trt12.jus.br
Haroldo José Brandão de Sousa	CEST	haroldo.souza@trt12.jus.br

ASSUNTO/DELIBERAÇÃO:

A presente reunião do Subcomitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas tratou os seguintes pontos de pauta:

- 1) Implantação do extrator do PJe/e-Gestão, versão 3.1 e confirmação dos Jiras Nacionais - PROAD 6230/2024 (SEGEST-4165)
- 2) Homologação da integração entre GPPEC e e-Gestão (PROAD 10714/2022 e SEGEST-3469)
- 3) Sobrestamentos de 2º Grau não considerados pelo sistema e-Gestão com impacto no prazo do relator (SEGEST-4107)
- 4) Publicação no portal de transparência - fase de execução
- 5) Qualidade dos dados estatísticos produzidos pelo TRT12 - OFÍCIO CESTAT/SEPJD Nº 10 - PROAD 8806/202 (SEGEST-4199)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

1) Implantação do extrator do PJe/e-Gestão, versão 3.1 e confirmação dos Jiras Nacionais - PROAD 6230/2024 (SEGEST-4165)

O Ofício circular TST. CGJT nº 40/2024, doc. 6 do PROAD 6230/2024, determinou a implantação do extrator 3.1 e análise de issues pendentes, estabelecendo os seguintes prazos:

- até 15/07/2024: implantação da versão 3.1 do extrator e reprocessamento das remessas de 2024;
- até 02/08/2024: manifestação das issues abertas por este Tribunal relativas à versão 2.9 e às anteriores que ainda estejam pendentes.

Neste sentido, considerando o prazo, houve a seguinte deliberação ad referendum do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho e Coordenador do Subcomitê Regional do sistema e-Gestão, Dr. GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE (doc. 10 do PROAD 6230/2024), abaixo transcrita:

autorizada a implantação do Extrator do Pje versão 3.1, bem como o reprocessamento das remessas anteriores relativas ao ano de 2024. Ainda, conforme determinado, a Coordenadoria de Estatística - CEST deverá comunicar às unidades judiciárias a respeito da referida implantação, além de apresentar parecer acerca das issues abertas pelo e.TST, referentes à versão 2.9 e às anteriores que ainda estejam pendentes, visando a análise do Subcomitê Regional do sistema e-Gestão sobre o tema em questão na próxima reunião, que realizar-se-á no dia 30-07-2024.

Em atenção ao determinado, houve comunicação às unidades (doc. 13) e, após homologação do CEST, dentro do prazo estabelecido pela CGJT, implantou a nova versão e reprocessou as remessas mensais de 2024.

Apresentadas as 19 issues avaliadas pela Coordenadoria de Estatística (Anexo 1), sendo mantidas 14 delas e 3 com sugestão de encerramento, sendo que uma delas foi encerrada pelo TST.

Deliberação: referendada a decisão do Ex.mo Desembargador do Trabalho Coordenador e validadas as análises do CEST, devendo-se realizar os devidos registros no sistema Jira. Também deverá ser oficiado à CGJT quanto ao atendimento ao referido Ofício.

2) Homologação da integração entre GPREC e e-Gestão (PROAD 10714/2022 e SEGEST-3469)

Informamos que a etapa de homologação da integração entre os sistemas GPREC e e-Gestão encontra-se concluída. Conforme trazido anteriormente a este Subcomitê (doc. 912 do PROAD 5696/2014), foram identificados na ocasião um número elevado de RPVs do 1º Grau com prazos vencidos por ausência de registro de quitação. Conforme deliberado, PRECATÓRIOS e SECOR têm agido conjuntamente para promover ações para saneamento desses processos, o que acarretou a contínua redução significativa dos números de prazos vencidos.

Apresentamos, no Anexo II, o quadro comparativo de inconsistências

Deliberação: concluída a demanda, autorizado o arquivamento do PROAD. Em relação às inconsistências remanescentes, manter o acompanhamento estatístico disponibilizando relatório às unidades com link para painel (este futuramente será incorporado ao painel Illumina 12). O Subcomitê encaminhará e-mail bimestral, com cópia à SECOR e CAOPJE, alertando quanto à importância do saneamento dos dados (solicitando confirmação de leitura).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

3) Sobrestamentos de 2º Grau não considerados pelo sistema e-Gestão com impacto no prazo do relator (SEGEST-4107)

Conforme trazido a este Subcomitê na reunião de 27/05/2024, validada a orientação *ad referendum* do Coordenador deste Subcomitê, foi analisado o problema estatístico dos processos que recebem o movimento “Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas”, os quais não estão sendo contabilizados pelo e-Gestão como sobrestados, e continuam a contar o prazo para relatar. Na ocasião, a SETIC verificou que a correção estava prevista para ocorrer na versão 3.1 do extrator, e as unidades foram orientadas a realizar lançamento adicional de movimento de suspensão por decisão judicial nos processos afetados enquanto a inconsistência não fosse saneada.

Contudo, após sua implantação, foi constatado que o extrator 3.1 não corrigiu o problema, ainda não reconhecendo o sobrestamento de processos sobrestados por motivo de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Devido a essa constatação, as orientações aos Gabinetes, CAOPJe e CAGI quanto ao lançamento de movimento adicional de “Suspensão por decisão judicial” foram reiteradas por email, tendo sido também aberto o incidente EG-6921 junto ao TST, informando a situação.

Deliberação: Aguardar solução nacional. O Coordenador encaminhará um novo e-mail alertando os Gabinetes e Desembargadores.

4) Publicação no portal de transparência - fase de execução

O PROVIMENTO Nº 4/GCGJT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que atualiza a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim define os relatórios que devem ser publicados mensalmente.

Devido a incompatibilidade dos relatórios da fase de execução de varas e magistrados de 1º Grau, este Comitê deliberou pela suspensão da disponibilização dos respectivos relatórios, consignando tal situação no portal de transparência.

Tendo em vista que os chamados nacionais não haviam sido solucionados, na última reunião foi deliberado oficial a Corregedoria-Geral. No entanto, houve atualização dos chamados do Jira [EG-6717](#), tendo parecer da CGJT:

A atualização dos relatórios de execução será divulgada aos Regionais pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho por meio de painel que está em fase de desenvolvimento e que, por essa razão, o relatório no BO não será atualizado e a pasta deixará de ser exibida assim que o painel for divulgado.

Diante desta manifestação, foi provisoriamente suspenso o envio de ofício.

No entanto, para que os magistrados, servidores e sociedade tenham acesso às informações na fase de execução, demanda já recebida de magistrados, o CEST adaptou os relatórios e sugeriu sua publicação até que os painéis do CSJT sejam divulgados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Deliberação: dispensado o envio de Ofício e autorizada a publicação dos relatórios adaptados elaborados pela Coordenadoria de Estatística, comunicando os magistrados e unidades de 1º Grau. Também deverá ser estudado relatório que permita diferenciar as execuções que nasceram decorrentes de acordo firmado na fase de conhecimento, a ser apresentado na próxima reunião.

5) Qualidade dos dados estatísticos produzidos pelo TRT12 - OFÍCIO CESTAT/SEPJD Nº 10 - PROAD 8806/2024.

O ofício em tela, datado de **04/07/2024** (doc. 4 do PROAD 8806/2024) foi encaminhado pela Coordenadoria de Estatística do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ao Coordenador de Estatística deste Regional para atendimento, conforme inteiro teor que segue abaixo:

Senhor Diretor de Estatística e Pesquisa,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao disposto no Art. 4º, parágrafo único, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º. 66, de 27 de setembro de 2022, encaminhamos anexo a este Ofício, o relatório anual preliminar sobre a qualidade dos dados produzidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 4º. A Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD) promoverá análise anual dos dados produzidos por cada Tribunal Regional do Trabalho, certificando sua qualidade e expedindo recomendações para sua melhoria.

O presente relatório tem por objetivo apresentar um panorama da situação dos dados estatísticos disponibilizados na base nacional do Sistema e-Gestão das unidades de 1º e 2º Graus da Região Judiciária. Para tanto, foram analisados aspectos relacionados à geração das remessas dos dados, ao atendimento das novas informações demandadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nas novas versões dos Manuais, ao cadastro das unidades judiciárias e de apoio no Sistema e-Gestão e à consistência dos dados disponibilizados.

***O Tribunal terá 30 dias a partir da data deste Ofício para se manifestar** e, no prazo de 60 dias, a Coordenadoria de Estatística, unidade da SEPJD, analisará a manifestação apresentada, expedindo relatório com recomendações para melhoria da qualidade dos dados e sua certificação de qualidade.*

Para quaisquer dúvidas sobre o processo avaliativo, disponibilizamos os contatos da Coordenadoria de Estatística, por meio do endereço eletrônico estatistica@tst.jus.br e do telefone (61)3043-3675.

Foi analisado o requisito relativo à sentença da extinção da execução, sendo possível que reforma na instância superior gerem indevidas inconsistências no relatório de qualidade apresentado.

A SECOR tem orientado que não seja mais utilizado o arquivo provisório e sim sobrestamento, cuja pendência neste relatório estaria superada.

Deliberação: validadas as análises e providências adotadas pelo CEST. Deverão ser estudados os reflexos estatísticos do retorno de processos de instância superior, especialmente nos casos em que tenha havido prévia extinção da execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

FECHAMENTO DA ATA

DATA	REDATOR	CONTATO
30/07/2024	Marco Antonio Bazéggio	marco.bazeggio@trt12.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

ANEXO I - ISSUES PENDENTES

Issue TST	Resumo	Criado	Análise	Consideração
<u>EG-4451</u>	Contabilização de mediações pré-processuais	20/05/21	Encerrar demanda	Demanda superada com a criação dos itens de Reclamações Pré-processuais (90.469 a 90.474). Sugerindo o fechamento do chamado.
<u>EG-4346</u>	Relatórios das variáveis do sistema Justiça em Números do CNJ	08/04/21	Encerrar demanda	Considerando que as variáveis do sistema Justiça em Números estão sendo extraídas diretamente da base do Datajud, a demanda deste chamado foi superada.
<u>EG-3737</u>	Tratamento dos prazos processuais quando há equívoco na conclusão dos processos originários do 2º Grau	29/06/20	Encerrar demanda	Tendo em vista que os itens de prazo para o relator não mais levam em consideração se o processo está em fase de instrução, sendo iniciada a contagem por qualquer tipo de conclusão, essa demanda parece ter sido prejudicada.
<u>EG-6609</u>	Item 92.253 - Processo indevidamente pendente	20/03/24	Demanda encerrada pelo TST	CEST: Inconsistência pontual saneada. Não foram encontrados novos casos. Resposta TST: "Existe uma pendência no PJe que é o uso de um único código para dois complementos distintos. O assunto já foi levado para discussão no Grupo das Tabelas. Enquanto a situação não é resolvida, vocês podem corrigir o movimento no banco, através de script."
<u>EG-6348</u>	Configuração das 3ª e 4ª VTs de Criciúma (TRT12)	22/11/23	Demanda permanece	Não verificamos solução técnica, em âmbito deste Regional, para adequar os nomes das unidades no sistema e-Gestão.
<u>EG-4792</u>	Sugestão de melhoria - prazo relatar	11/11/21	Demanda permanece	Não há campos disponíveis para acompanhamento da informação requerida
<u>EG-4616</u>	Itens 90414 e 90441 (prazos processuais)	26/08/21	Demanda permanece	Novo exemplo: processo 0000695-60.2023.5.12.0010 teve contabilização nos meses de março e maio de 2024.
<u>EG-4345</u>	Percentual de sentenças líquidas em relatórios do e-Gestão	08/04/21	Demanda permanece	Verificamos que, para o relatório do item 2, a fórmula do denominador do "% de sentença líquida" foi ajustado no sistema e-Gestão (considera apenas os itens 40, 41, 90040 e 90041), mas a descrição no relatório permanece equivocada: "Nota:(1) - Na variável "Total de Solucionados" foram considerados apenas as decisões de conciliações, procedentes e procedentes em parte (itens 39, 40, 41, 90039, 90040 e 90041 do Sistema e-Gestão)." Diante disso, sugere-se a manutenção deste chamado para que seja alterada a descrição do "Total de Solucionados" excluindo os itens 39 e 90039 do relatório do item 2.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

<u>EG-4145</u>	Cômputo de servidores em férias	20/01/21	Demanda permanece	Permanece sem previsão explícita no manual
<u>EG-4101</u>	Desconsiderar dos itens de sessão processos que foram retirados de pauta	15/12/20	Demanda permanece	Identificados processos que foram retirados de pauta e ainda assim contabilizados nos itens de pauta. Exs: 0000182-28.2021.5.12.0054 e 0000265-28.2022.5.12.0048
<u>EG-3923</u>	Encerramento de conclusão como hipótese de interrupção de prazo	16/09/20	Demanda permanece	A solicitação "sugerimos que o movimento de encerramento de conclusão seja considerado como hipótese de interrupção do prazo processual dos magistrados nos processos originários de 1º e 2º Graus." permanece.
<u>EG-3922</u>	Cômputo de servidores em lotação provisória	16/09/20	Demanda permanece	Permanece sem previsão explícita no manual
<u>EG-6213</u>	Ajuste de indicadores de prazos para o relator quanto a ações originárias no 2º Grau	18/09/23	Demanda permanece	Demanda permanece.
<u>EG-5663</u>	Início da contagem de prazo para magistrados	02/02/23	Demanda permanece	Demanda permanece.
<u>EG-5580</u>	Lançamentos em processos com reconvenção	23/11/22	Demanda permanece	A demanda "consultar se há procedimento padronizado para reconvenção" permanece sem atendimento, sugerindo que o jira permaneça aberto.
<u>EG-5579</u>	Item 92275 (Recursos de Revista suspensos) contabilizado por processo, não por petição	22/11/22	Demanda permanece	O EG parece estar contabilizando por movimento de suspensão, não por petição. Exs: 0000814-79.2018.5.12.0015 e 0000180-21.2016.5.12.0026
<u>EG-4729</u>	Dificuldades no lançamento de custas no 2º Grau	15/10/21	Demanda permanece	Laís informa que a dificuldade permanece. CAOPJe confirmou que a restrição se mantém.
<u>EG-6752</u>	Prazos Médios - desconto de períodos de suspensão	15/05/24	Demanda permanece	Demanda não atendida e deve permanecer aberta.
<u>EG-6656</u>	Erro de contagem de números de dias na pendência (Item 92145)	03/04/24	Demanda permanece	Verificados vários casos onde a contagem é realizada incorretamente. Exs: 0000512-49.2021.5.12.0046 e 0001146-18.2023.5.12.0000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

ANEXO II - SITUAÇÃO DOS RPVS DE 1º GRAU VENCIDOS HÁ MAIS DE 2 MESES

VT	Em 31/10/23	Em 30/06/24
Florianópolis - 03a Vara	892	216
Criciúma - 02a Vara	2	28
Mafra - 01a Vara	24	26
Palhoça - 01a Vara	44	26
Blumenau - 02a Vara	22	25
Lages - 01a Vara	25	22
Blumenau - 01a Vara	29	22
Florianópolis - 06a Vara	0	20
São José - 02a Vara	2	17
Jaraguá do Sul - 02a Vara	15	17
Araranguá - 01a Vara	104	15
Imbituba - 01a Vara	585	14
Blumenau - 03a Vara	112	14
Itajaí - 03a Vara	6	12
Criciúma - 04a Vara	0	11
Rio do Sul - 01a Vara	2	11
Timbó - 01a Vara	0	10
Tubarão - 02a Vara	77	10
São Miguel do Oeste - 01a Vara	7	9
Joinville - 02a Vara	2	9
Chapecó - 01a Vara	0	8
Itajaí - 02a Vara	51	8
Florianópolis - 04a Vara	1	8
Joinville - 01a Vara	1	6
Lages - 02a Vara	0	6
Tubarão - 01a Vara	7	5
Navegantes - 01a Vara	15	5
Florianópolis - 07a Vara	0	4
Blumenau - 04a Vara	4	4
Concórdia - 01a Vara	3	4
Joaçaba - 01a Vara	0	3
São Bento do Sul - 01a Vara	2	2
Videira - 01a Vara	0	2
Canoinhas - 01a Vara	1	1
Brusque - 02a Vara	4	1
São José - 03a Vara	1	1
Criciúma - 03a Vara	2	1
Joinville - 03a Vara	0	1
Itapema - 01a Vara	0	1
Caçador - 01a Vara	2	1
Balneário Camboriú - 02a Vara	0	1

VT	Em 31/10/23	Em 30/06/24
São José - 01a Vara	3	1
Indaial - 01a Vara	17	1
Xanxerê - 01a Vara	41	0
Rio do Sul - 02a Vara	11	0
Jaraguá do Sul - 01a Vara	10	0
Brusque - 01a Vara	5	0
Chapecó - 04a Vara	4	0
Lages - 03a Vara	4	0
Chapecó - 02a Vara	2	0
Itajaí - 01a Vara	2	0
Fraiburgo - 01a Vara	1	0
Total	2144	609